

- Participação nas jornadas de trabalho no âmbito da medida n.º 6 do PAMAF para a preparação do regulamento específico e a definição de prioridades para o ano 1998;
- Participação nas jornadas de trabalho da medida n.º 6 do PAMAF para a avaliação do modelo de gestão da medida e a identificação de linhas orientadoras para a formação profissional agrícola e para a definição das linhas orientadoras da formação profissional agrícola no QCA III e a definição dos instrumentos de intervenção para o período de 2000-2006;
- Representante da DRATM da comissão de análise do regime de incentivos às microempresas (RIME) para a região do Norte;
- Membro efectivo do júri internacional do concurso internacional do agricultor, promovido pela Fundacion Semana Verde da Galicia, Espanha;
- Representante da DRATM no programa METAFOR;
- Integrou e coordenou a participação dos técnicos da DRATM nos diversos grupos de trabalho constituídos no âmbito da DGDR para harmonização curricular dos conteúdos programáticos das acções de formação profissional em diferentes áreas, nomeadamente em viticultura, horticultura comestível e ornamental e olivicultura;
- Representante da DRATM no grupo de trabalho constituído no âmbito da DGDR para a definição da rede de centros de formação profissional agrária, linhas orientadoras para a reformulação da sua intervenção na formação profissional;
- Responsável pela elaboração e organização do processo de acreditação da DRATM como entidade formadora;
- Responsável pela elaboração do processo de reconhecimento dos centros de formação profissional da DRATM para os efeitos de reconhecimento como centros de exame para a atribuição de licenças de condução de veículos agrícolas;
- Representante da DRATM na comissão de acompanhamento de um estudo de avaliação da medida n.º 6 do PAMAF e de um estudo prospectivo de linhas estratégicas para a formação profissional agrária;
- Coordenador da Unidade Técnica Regional da medida n.º 7 do Programa AGRO;
- Representante da DRATM na reunião/encontro de reflexão sobre a formação profissional dos níveis II e III, área 2, agro-alimentar, na região do Norte;
- Co-autor do livro *Trás-os-Montes, Encanto, Tradição e Qualidade*, publicado pela DRATM;
- Apresentou comunicações em seminários, fóruns e congressos organizados por diversas entidades, nomeadamente no I Congresso de Frutos Secos, Torres Novas, no I e no III Seminário de Gestão Agrária, Vila Real, no Fórum Perspectiva da Gestão Agrícola Pós-2000, Vairão, no Fórum do Sul, Mirandela, e no seminário «Um olhar sobre o mundo rural — Vila Pouca Aguiar»;
- Participou ainda em diversas acções de formação e conferências, nomeadamente nas áreas de agricultura, pecuária e desenvolvimento rural.

**Despacho n.º 1025/2005 (2.ª série).** — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Fiscalização dos Produtos Vegetais, constante do artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 13/97, de 6 de Maio, no jornal *Correio da Manhã*, de 10 de Dezembro de 2004, e na bolsa de emprego público.

Considerando que o recrutamento do titular do cargo de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que a licenciada em Engenharia Agrícola Manuela de Jesus Pereira Condado é, pela sua experiência profissional, detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Vegetal, correspondendo, assim, ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço, evidenciado pelo currículo anexo;

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio para exercer, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de chefe de divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Vegetal a licenciada em Engenharia Agrícola Manuela de Jesus Pereira Condado. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — O Director Regional, *Fernando Franco Martins*.

## ANEXO

**Síntese curricular**

Dados pessoais — Manuela de Jesus Pereira Condado, casada, nascida em 25 de Junho de 1965, natural de Bragança e residente na Rua do Engenheiro José Beça, 39, 5300-034 Bragança.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agrícola.

Experiência profissional:

Técnica superior da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes (DRATM), na Zona Agrária da Terra Fria (1988-1997);

Docente na Escola Superior Agrária de Bragança (1991-1992), na educação de adultos (1990-1992);

Monitora em vários cursos de jovens empresários agrícolas (1988-1997);

Responsável do Núcleo Técnico de Licenciamento da DRATM (1997-2004), cujo âmbito de actuação se insere no licenciamento de indústrias agro-alimentares, nomeadamente unidades de extracção de azeite, queijarias, unidades de transformação de carnes, entrepostos frigoríficos, matadouros, estabelecimentos de venda directa e unidades de transformação de frutos, de entre outras;

Admitida como técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da DRATM (1998);

Técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da DRATM, mediante concurso de promoção (2001);

Nomeada, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Vegetal (2004);

Formação profissional no âmbito do controlo da qualidade e fiscalização de produtos agro-alimentares.

Tem a seguinte publicação em co-autoria: *A Castanha da Terra Fria como Caso da Construção Social da Qualidade*.

**Despacho n.º 1026/2005 (2.ª série).** — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de director de serviços de Agricultura, constante do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, no jornal *Correio da Manhã*, de 10 de Dezembro de 2004, e na bolsa de emprego público.

Considerando que o recrutamento do titular do cargo de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que o licenciado em Engenharia Agrícola Paulo Augusto Breia Fonseca Calvão é, pela sua experiência profissional, detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director de serviços de Agricultura, correspondendo, assim, ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, evidenciado pelo currículo anexo, e que possui um conhecimento interno das diversas unidades orgânicas que integram a Direcção de Serviços de Agricultura;

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio para exercer, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de director dos Serviços de Agricultura o licenciado em Engenharia Agrícola Paulo Augusto Breia Fonseca Calvão. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — O Director Regional, *Fernando Franco Martins*.

## ANEXO

**Síntese curricular**

Dados pessoais — Paulo Augusto Breia da Fonseca Calvão, casado, nascido em 24 de Fevereiro de 1959, na freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, e residente na Rua de Francisco Barros Carneiro Lopes, 10, em Murça.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agrícola.

Experiência profissional:

É licenciado em Engenharia Agrícola, tendo ingressado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) no ano lectivo de 1979-1980 e concluído a parte académica do curso em 1985. Em 26 de Janeiro de 1990 completou a licenciatura em Engenharia;

Tem reconhecida capacidade de liderança, coordenação e direcção, comprovada pelos diferentes cargos de chefia e equiparados exercidos na DRATM, de que se destacam:

Em Janeiro de 1989, foi designado para gestor regional do Programa do PEDAP «Electrificação das explorações agrícolas» para a região de Trás-os-Montes, cujo despacho foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 23 de Agosto de 1989, com efeitos a partir de 1 de Março do mesmo ano, cargo que exerceu até à sua extinção, em 31 de Junho de 1992 (anexo n.º 7);

Em Setembro de 1992, foi transferido para a então Divisão de Apoio e Transformação dos Produtos Agro-Alimentares, posterior Divisão de Higiene e Qualidade dos Produtos Agro-Alimentares (DSPPAA — HQ), onde passou a desempenhar as funções de supervisor no âmbito do programa de reforço da aplicação das normas comuns de qualidade de frutas e hortícolas frescos, sendo o elo de ligação deste organismo com o Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar no sector dos hortofrutícolas, as delegações distritais da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, dando apoio e emitindo pareceres nas fiscalizações levadas a efeito por este organismo ou conjuntamente neste sector e com a extinta Guarda Fiscal, actual GNR — BF, prestando o mesmo tipo de colaboração;

Apoiou o sector do licenciamento das unidades industriais de derivados vegetais, bem como apoiou e substituiu na sua ausência o chefe de divisão de Higiene e Qualidade dos Produtos Agro-Alimentares, em todas as funções inerentes a esta divisão;

Em 13 de Maio de 1997, foi nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Vegetal, da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, cargo que desempenhou até ao final da referida comissão de serviço, que ocorreu em 13 de Maio de 2000, tendo desempenhado o mesmo cargo, em gestão corrente, até 28 de Dezembro de 2001 (anexo n.º 9);

Em 28 de Dezembro de 2001, tomou posse como chefe de divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Vegetal, precedido por concurso;

Tem profundo conhecimento das condições de produção agrícola, em especial viticultura, olivicultura outras culturas perenes e das medidas de apoio à actividade. Este conhecimento advém do exercício real das funções de gestor e de empresário agrícola, desde os tempos de aluno da licenciatura em Engenharia Agrícola na UTAD, nomeadamente:

Desde o ano de 1976 que colaborou na gestão da empresa agrícola familiar situada em Murça, na Região Demarcada do Douro, sendo o responsável pela respectiva gestão desde 1983, passando, a partir de 1986, à condição de empresário agrícola. Aplicando e testando os conhecimentos técnicos e científicos nas áreas de mecanização da vinha e do olival, de sistemas de condução, de rega localizada e de técnicas de vinificação;

Com o intuito de melhorar e dinamizar a sua exploração agrícola, encetou um conjunto de medidas tendentes à modernização de técnicas e práticas agrícolas essencialmente ligadas à viticultura, à enologia e à olivicultura, tendo recorrido, nos diversos quadros comunitários, aos apoios disponibilizados através do projecto n.º 797/85, do programa PEDAP — Olivicultura, Electrificação Rural e Regadios Individuais e dos Programas Vitis e Agro-Ambientais — Protecção e Produção Integrada de Vinha e Olival. Com estes apoios, conseguiu melhorar substancialmente a sua exploração agrícola, dotando-a de infra-estruturas e equipamentos que a transformaram num empreendimento moderno e rentável;

Neste momento, é viticultor engarrafador, com marca registada, possuindo uma pequena adega onde transforma parte da sua produção, permitindo-lhe a sua comercialização.

**Despacho n.º 1027/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o seguinte titular do cargo de direcção intermédia:

José da Assunção Lopes Maçaira, chefe de divisão de Organização e Informática, licenciado em Informática de Gestão.

O presente despacho produz efeitos a partir da data de assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Director Regional, *Fernando Franco Martins*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 1028/2005 (2.ª série).** — *Centro de Caparide.* — O Centro de Caparide é uma infra-estrutura do Ministério da Educação (ME), na directa dependência da Secretaria-Geral (SG), concebido para a realização de cursos de formação, sessões de informação ou reuniões de trabalho, permitindo aos participantes, quando conveniente, a modalidade residencial, em estadas de curta duração.

A conservação e manutenção das instalações e do terreno adjacente, a programação da utilização dos espaços, a permanente disponibilidade dos equipamentos em bom estado de utilização, bem como o acolhimento e apoio aos clientes, constituem actividades que, pelo seu volume e natureza, justificam a criação de um centro de competências responsável pela administração e gestão do Centro de Caparide.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2004, de 28 de Abril, determino:

1 — O Centro de Caparide (CC) passa a ter o estatuto de estrutura matricial, dotada de uma equipa multidisciplinar, na directa dependência do secretário-geral, como centro de competências, genericamente responsável pela administração e gestão das instalações, equipamentos e funcionamento do Centro.

2 — Ao CC compete, em especial:

- Zelar pelas instalações, equipamento e espaços envolventes;
- Providenciar a higienização e limpeza das instalações;
- Organizar e orientar o serviço de reservas e recepção de clientes;
- Prestar apoio logístico e de secretariado às reuniões e acções de formação;
- Providenciar a aquisição de produtos destinados à confecção de refeições e de bens para apetrechamento das instalações de alojamento;
- Propor a promoção da imagem do Centro e a divulgação dos serviços que presta;
- Gerir o fundo de maneio do Centro;
- Elaborar notas de despesas e de receita para apresentação na Divisão de Administração Financeira e Patrimonial.

3 — O pessoal necessário ao funcionamento do Centro é designado por despacho do secretário-geral.

4 — É nomeada como chefe do CC a assessora principal Maria Teresa Cabral Gomes Silva, a quem atribuo o estatuto remuneratório de chefe de divisão, nos termos da legislação acima citada.

5 — O estatuto atribuído ao CC pelo presente despacho entra em vigor em 1 de Janeiro de 2005 e será revisto dentro do prazo de um ano.

30 de Dezembro de 2004. — O Secretário-Geral, *Manuel Gameiro*.

### Direcção Regional de Educação do Alentejo

#### Escola Secundária André de Gouveia

**Aviso n.º 349/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco administrativo, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Francisco Coxo*.